

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Trazer separado os originais e 01 cópia simples - bem LEGÍVEL e sem rasura de cada documento relacionado.**

**Não cortar as folhas /Organizar as cópias na sequência abaixo /entregar no dia agendado**  
**Cópias de baixa qualidade não poderão ser aceitas, utilize uma boa copiadora.**

**Todas Cópias devem ser entregues no dia da Convocação para fazer o cadastro**

01. Uma Foto 3x4 - para candidatos do Concurso Público
02. Currículo Vitae
03. Carteira de Identidade (R.G) – com o nome atualizado de acordo com a certidão de casamento e preferencialmente com data de emissão inferior a 10 anos
04. C.P.F.; pode ser, se houver, o que consta no R.G.
05. Certidão de nascimento se solteiro(a) ou de casamento se casado(a); ou cópia da certidão de separação se foi casado(a) anteriormente; ou Escritura Pública de Declaração de União.
06. Cópia do certificado de escolaridade de acordo com o solicitado no Edital do Concurso Público. Para os empregos de segundo grau, se o candidato já concluiu o nível superior deverá apresentar o certificado.
07. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – Trazer todas que tiver Original e cópias:
  - Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho - Frente / verso
  - Cópia das páginas com os registros de empregos e demais anotações existentes.
08. Pesquisa de Qualificação Cadastral no site [esocial.gov.br](http://esocial.gov.br) / consulta qualificação cadastral / consulta on-line <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, caso seja apontada alguma inconsistência na pesquisa ligar no INSS, telefone 135, opção 3 e solicitar a correção dos dados apontados.
09. Comprovante de PIS ou PASEP e Pesquisa do cadastro junto ao (\*)Banco.  
(\* ) para a pesquisa do PIS, procurar a Agência da CEF - Caixa Econômica Federal dentro da Sanasa e solicitar ao atendente a pesquisa do Cadastro do PIS.
10. Título de Eleitor; e
- 9.1. Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
11. Certificado de reservista/ dispensa de incorporação ou atestado de regularidade para o sexo masculino.
12. Carteira Nacional de Saúde (CNS) – se não tiver, pesquisar Google ou no Posto de Saúde.
13. Comprovante de endereço: Constando cidade, bairro, CEP – preferência por conta da residência – não deve ter data anterior a dois meses da data atual. Caso não esteja em seu nome, pode estar no nome do pai/mãe/avós ou contrato de aluguel ou declaração do dono do imóvel com firma reconhecida.  
Anotar no comprovante de endereço o número de telefone fixo e celular e telefone para recado com o nome do contato.
14. Carteira de habilitação de motorista – CNH (se tiver)
15. Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe da Categoria (empregos de nível técnico e superior).
16. Comprovante do deferimento de Exoneração de emprego ou cargo público - se houver
17. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal - emitida pelo site [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

18. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual - emitida pelo site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br).
19. Bilhete único/vale transporte – se já for usuário do sistema de transporte do município de Campinas e pretenda vir trabalhar de transporte público.
20. Carteiras de Vacinação
21. Documentos do cônjuge ou companheiro(a):  
Somente se tiver Certidão de casamento ou Escritura Pública de Declaração de União.
  - R.G (se casado, deve estar atualizado de acordo com a certidão de casamento)
  - CPF (pode ser, se houver, o que consta no R.G.)
  - PIS (se tiver e pode ser, se houver, o que consta no R.G.)
  - Carteira Nacional de Saúde (CNS) – se não tiver, pesquisar Google ou no Posto de Saúde.
22. Certidão de nascimento dos filhos(as) e enteados(as) limitado a 25 anos (\*)
  - R.G, - obrigatório independente da idade.
  - CPF (pode ser, se houver, o que consta no R.G.) - obrigatório independente da idade.
  - Carteira Nacional de Saúde (CNS) – se não tiver, pesquisar Google ou no Posto de Saúde – obrigatório.
  - PIS - se tiver - e pode ser, se houver, o que consta no R.G.
  - Filhos(as) com 22 anos de idade é necessário o atestado de matrícula em curso de nível superior, limitado a 25 anos de idade incompletos.
23. Carteira de vacinação dos filhos(as) menores de 14 anos.
24. Caso existam outros dependentes, somente para fins de IR, é necessário trazer 1 cópia do RG, CPF e PIS.

**A ser preenchido no RH da Sanasa**

25. Declaração de dependentes para fins de desconto de Imposto de Renda na Fonte e inclusão no Plano de Assistência Médica.
26. Declaração Informação Social.
27. Declaração de Aposentadoria - caso já seja aposentado, informar o número do benefício.
28. Termo de Ciência de liberação de estacionamento.
29. Doc para CEF com dados pessoais.

**Para abertura de conta corrente na Caixa Econômica Federal, trazer documento ORIGINAL:**

(Obrigatório a abertura da conta salário, mesmo para quem optar por fazer portabilidade e receber o pagamento em outro banco. A conta será aberta mediante carta de apresentação da Sanasa após a aprovação no exame médico)

1. Carteira de Identidade (R.G) – com data de emissão inferior a 10 anos e com o nome atualizado de acordo com a certidão de casamento.
2. C.P.F. (pode ser, se houver, o que consta no R.G.)
3. Comprovante de endereço: Constando cidade, bairro, CEP – preferência por conta da residência – não deve ter data anterior a dois meses da data atual. Caso não esteja em seu nome, pode estar no nome do pai/mãe/avós ou contrato de aluguel ou declaração do dono do imóvel com firma reconhecida.
4. Caso queira fazer portabilidade para outro banco – trazer 02 cópias (em folhas separadas) do cartão do banco com o número da agência e conta corrente. Caso seja banco digital, pode ser print da tela com os dados.